



Publicado em Placar
Em 28 de dezembro de 2000

[Assinatura]
Olgurene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matricula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 2531, de 28 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I e III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o encerramento desta Administração e que é prerrogativa do novo mandatário do município escolher sua equipe de Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Rescindidos, a partir de 31 de dezembro de 2000, todos os contratos de caráter especial e de excepcional interesse público, independente das datas de seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

[Assinatura]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal